



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO CEE - 03/19, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

*Aprova ad referendum novas disciplinas optativas ofertadas
pelo Curso de Engenharia Elétrica do CEFET-MG.*

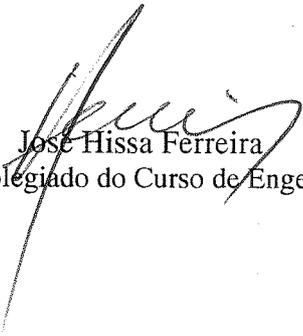
O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, *ad referendum*, os planos de ensino das disciplinas optativas *Tópicos Especiais em Telecomunicações II: Introdução às Comunicações Móveis* 30H; *Tópicos Especiais em Fundamentos Gerais da Engenharia Elétrica II: Imagens Médicas* 30H e *Tópicos Especiais em Sistemas de Energia I: Proteção de Sistemas Contra Surtos Elétricos* 60H.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.


José Hissa Ferreira

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica